



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 024/2009, de 27 de julho de 2009.

Renova o período de afastamento do servidor docente Moisés Dantas dos Santos para conclusão de pós-graduação a nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 27 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Renovar o período de afastamento do servidor docente Moisés Dantas dos Santos para conclusão de pós-graduação a nível de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A renovação do afastamento retroage a 31 de março de 2009 e se estenderá até 31 de março de 2010.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de julho de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício